

SECRETARIA DE **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

CONTRATO SNJ № 067/2021

"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representada pelo Secretário de Educação, Sr. CELSO FURLAN, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, neste ato representado pela Sras. IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato SUPRI/Nº 059/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação SUPRI/Nº 001/2019, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato SUPRI/N° 059/2019, que entrará em vigor a partir de 11/02/2021, conforme Ofício nº 1.066/2021 - DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, e que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação importará no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), que correrão por conta das seguintes dotações:

		3	J	
4			ŀ	1
	1	!	1	
	e			

DOTAÇÃO	Valor para 2021	
02.14.05.12.366.0052.2045-3390.39 - DR 01	R\$ 56.250,00	
02.14.02.12.361.0049.2041-3390.39 - DR 01	R\$ 348.750,00	
Dotação orçamentária específica para o exercício de 2022	R\$ 81.000,00	



Juridico@barueri.sp.gov.br

(Fone: 11 4199-8000





NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato SUPRI/N° 059/2019, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 10 de fevereiro de 2021.

CELSOFURLAN

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1ª Ana Lucia Lino da Silva

2ª Pamela de Sousa









NEGÓCIOS JURÍDICOS

no Total Tech Sento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARUERI

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA Contrato SUPRI/Nº (de origem): 059/2019

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 10 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Celso Furjan - Secretário de Educação E-mail institucional: edu gabinețe@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: juridico@benficabbtt.com.br

E-mail pessoal: virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos/Sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/Sócia:

Marilene Freitas Carreira/Sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/Sócia:

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000